

PORTARIA Nº 669/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Finanças:

NOME	CPF	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO
Emerson da Silva Melo	147.943.594-54	Fiscal	09/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida a partir do dia 09 de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

